

Republica

Anno VII

YTU' 21 de OUTUBRO de 1906

Numero 534

REPUBLICA

Assignaturas :

Anno 15:000
Semestre 8:000
Trimestre 4:000

PAGAMENTO ADIANTADO

Redacção e administração

Rua do Commercio N. 62

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director—Juvenal do Amaral.

O TRACHOMA

O governo do benemerito sr. dr. Jorge Tibiriçá, sempre solícito em attender ás necessidades publicas, acaba de nomear o dr. João Baptista Malheiros para a commissão medica incumbida do tratamento e da prophylaxia do trachoma, nesta cidade e na vizinha villa do Salto.

O dr. Malheiros, que presentemente está residindo no Salto tem alli attendido a diversas consultas de trachomatosos e pensa installar dentro em breves dias o seu posto-medico com todos os requisitos para a commolidade dos enfermos.

O tratamento é gratuito, fornecendo o governo os remedios necessarios, desde que esteja oficialmente annunciada a installação do posto-medico.

O dr. Malheiros representou á Camara do Salto, relativamente a installação do posto, e aquella estorçada municipalidade, sempre accesivel ao bem publico, certamente prestará o seu valioso apoio ao illustre medico commissionado pelo governo.

Nos consultorios medicos de Ytú, tem apparecido alguns casos, vindos em maioria da Villa Nova, bairro procurado de preferencia pelos italianos para a sua residencia, sendo em maior numero e daquella nacionalidade, as pessoas atacadas de trachoma.

O trachoma como já é sabido, uma molestia de olhos, de perfeita cura, porem quando tratada em seu inicio.

O illustre snr. dr. Malheiros promette nos apparecer nas columnas desta folha, que lhe foram gostosamente franqueadas, para explicar como se evita a propagação do trachoma, como se consegue a sua cura, quaes os meios praticos para o contagio e quaes as precauções que devem tomar os entemos.

S.s. pedirá o concurso de todos para a debellação da molestia.

O Geral dos jesuitas

Realizou-se em Roma, a 8 do corrente e com o ceremonial que merece ser descripto a largo traço, a eleição do padre Francisco Saverio Wernz para geral da Companhia de Jesus.

De manhã cedo, ás cinco horas e meia em ponto, houve a missa do padre vigario geral Freddi na igreja de Santo Estanislau.

Das mãos delle receberam a communhão todos os padres.

Seguiu-se um discurso moral em lingua latina, feito pelo padre Wernz, expressamente para isso delegado pelo conclave; uma hora de meditação em commum perante o SS. Sacramento, solememente exposto, e ás 8 horas em ponto entrada dos padres vogaes na sala capitular, em jejum absoluto.

Aos lados da grande sala estavam duas mesas de forma redonda com toalhas brancas e em cima dellas uma grande quantidade de pãesinhos e oito garrafas de agua.

Isto para o caso de grave urgencia antes da proclamação, porque ninguem podia ingerir nenhum alimento antes de feita a eleição.

Fez-se rapidamente a votação e o nome do padre Wernz sahiu victorioso das urnas, ao primeiro escrutinio.

Eram 9 horas em ponto.

Uma hora depois abriu-se a porta do conclave, dentro, ouvia-se cantar o hymno ambrosiano.

O padre Freddi tomou pela mão direita o novo eleito e acompanhou-o á famosa cadeira dourada da presidencia da assembléa do conclave; todos se puzeram de pé e se inclinaram profundamente perante o novo Geral.

O padre Wernz, visivelmente commovido, declarou que annua em aceitar o alto cargo e immediatamente começou a obediencia de todos os padres.

Por vontade do novo eleito, o padre Freddi tomou a sua direita até

á igreja, onde foi rezada a oração *pro-gratiarum actione* e, depois dessa a *super electum*.

No tempo de um relampago a noticia propagou-se até á portaria do collegio e dahi a todos os jornalistas que, do lado de fóra, aguardavam anciosos.

O novo eleito conta 64 annos de idade. Nascido a 4 de dezembro de 1842 em Rottweil (Wurtemberg) de rica familia, estudou em Marioloc, onde entrou para a Companhia de Jesus com a idade de 18 annos.

Pertence actualmente á provincia da Allemanha, que conta na Companhia 629 sacerdotes, 394 estudantes, 434 leigos e se compoe de 1.455 individuos.

Na guerra franco-prussiana de 1870 distinguuiu-se a Ordem na assistencia aos feridos.

Vindo a Roma, por ter dado provas de seu grande talento, occupou o padre Wernz por muitos annos diversos cargos em delicadissimas missões da Companhia.

Ha dois annos era reitor da Universidade Pontifical Gregoriana, onde ha mais de dez annos, occupava a cadeira de direito canonico, com 600 discipulos.

Leão XIII e Pio X apreciaram-no de tal modo que o chamaram a fazer parte de muitas congregações ecclesiasticas. Com effeito, o padre Wernz é consultor da S. Romana e Universal Inquisição, consultor adjuncto da Congregação especial para a revisão dos Concilios Provinciales, presidente da Congregação do Concilio, consultor para os negocios ecclesiasticos extraordinarios (congregação esta que trata da politica da Santa Sé), consultor da fazenda geral da Reverenda Camara dos Espolios.

Homem douto, sempre deu o seu parecer e o seu voto em todas estas Congregações, nas quaes quasi sempre era relator.

Escreveu uma obra de direito canonico, que é considerada um trabalho admiravel.

Na politica, o padre Wernz é *tutior*, isto é, severo e pouco amigo do progresso que por toda a parte avança, prosegue e domina. Para falar sinceramente, a sua eleição em grande parte é até devida á sua experimentada tenacidade contra tudo quanto haja de novidade e de modernismo.

Os vogaes francezes teriam desejado combater a candidatura Wernz, mas o estado anormal em que se achava as provincias gallicas com a lei de separação, tornaram invisivel qualquer accôrdo.

(Da Gazeta)

GENERAL MENDES MORAES RAES

O nosso illustre conterraneo, snr. general Mendes Moraes, antes da sua partida desta cidade, onde esteve em visita á sua distincta familia, enviou á redacção desta folha um delicado cartão nos cumprimentando fazendo votos pela prosperidade do *Republica*, e usando de imerecidos adjectivos que muito nos lisongearam, agradeceu a noticia que demos da chegada de s. exa. a Ytú.

O sr. general Mendes Moraes foi aqui visitado por muitas pessoas gradas.

O sr. presidente do Estado promulgou a lei que isenta de imposto do sello e da taxa judiciaria do Estado os livros, processos, justificações e todos os papeis ou documentos destinados á celebração do casamento civil.

Varias

O retrato do benemerito snr. dr. Jorge Tibiriçá, vae ser collocado na sala da Camara Municipal do Rio das Pedras.

—A Camara Municipal de Atibaia tambem vae collocar na sala das suas sessoes o retrato do eminente chefe do governo do nosso Estado.

Declarou-se á Camara Municipal de Cabreúva que só poderão ser providas, no proximo anno, as escolas isoladas daquelle municipio.

O sr. presidente do Estado sancionou o decreto de lei do Congresso creando o districto de Boituva, no districto policial do mesmo nome, do municipio e comarca de Porto-Feliz.

Fundou-se na Capital o *Banco Catholico de São Paulo* estabelecimento de credito, destinado a auxiliar as pequenas tranzações commerciaes.

O capital do banco é de 200 contos, e a sua installação realisar-se-á no dia 28 do corrente.

Sabe o *Commercio* que alguns advogados e solicitadores provisionados, actualmente em S. Paulo, pretendem convidar seus collegas do interior, para uma reunião na

qual tratarão de interesses da classe definindo positivamente o direito que lhes assiste, em face da Constituição federal.

O dr. juiz de direito da comarca deu sentença contra Francisco de Paula Ferraz de Sampaio, despresando os embargos apresentados por este na acção movida contra o mesmo pela Camara Municipal de Cabreuva.

A bem do povo

Ha queixas do povo relativamente a falta d'agua, durante as horas em que se faz mais necessaria a sua presença nas casas de familias.

O dr. Intendente de Hygiene, mandou publicar editaes avisando ao povo que só appareceria agua nas torneiras, das 6 ás 8 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde, isto até segunda ordem.

Não sabemos quaes as razões dessa medida; ellas devem ser bem ponderosas porque o dr. Intendente é bem zeloso dos negocios publicos.

Mas a sua segunda ordem não apparece, e já vai forte o calor estranhando toda a gente a defficiencia do abastecimento d'agua, que afinal é prejudicial aos serviços domesticos trazendo grandes embaraços, até á propria hygiene publica.

Dizem-nos que os filtros não são devidamente lavados e dahi a defficiencia da agua e a sua insalubridade.

Levamos esta justa queixa, que é do povo quasi geral, a presença do dr. Intendente certos de que s. s. tomará as necessarias providencias para nos dar agua durante algumas horas mais, attendendo aos arreganhos do verão que já chegou trazendo um calor ameaçador.

DEMENTE

A' requisição do delegado de policia desta cidade foi interna do no hospicio de Juquery a demente Lourença de Campos, que se achava presa na cadeia publica.

No proximo domingo se estreia rá nesta cidade, no largo de S. Francisco, uma Companhia de touradas, dirigida pelo sr. Braz Cruz.

INTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS E FINANÇAS

Reassumiu o exercicio do cargo de Intendente de Obras Publicas e Finanças o nosso illustre amigo sr. Hermogenes Brenha Ribeiro.

DENUNCIA

O sr. dr. Carlos Alberto Vianna, promotor publico da comarca deu denuncia contra Raymundo M6, como incurso nas penas do artigo 294, § 1.º do Codigo Penal por crime de morte, praticado na pessoa de Faustino de Almeida Prado, na fazenda "Bom-Jardim" deste municipio.

ARMAZENS GERAES

O sr. presidente do Estado promulgou a lei que auctorisa a construcção de armazens geraes para deposito de café.

O sr. José Luiz de Assumpção digno fiscal da Camara Municipal, que ha tempos foi victima de um desastre, esteve hontem em nosso escriptorio.

O sr. José Luiz veio visitar-nos e agradecer as referencias que lhe fizemos por occasião da sua molestia.

Folgamos de vê-lo restabelecido.

JULGAMENTO

Na audiencia do mezeson o juiz de direito desta comarca, sr. dr. José de Campos Toledo, hontem realisada foi publicada a sentença absolvendo a Luiz Mugilo do crime que lhe era imputado de resistencia á auctoridade policial, no Salto de Ytú.

THEATRO

O sympathico grupo dramatico "Eugenio de Magalhães" do Salto, realisarâ no proximo domingo, mais um espectaculo em nosso theatro levando a scena o drama—*João o eorta mar*.

PRISÕES

Antonio Canavezze queixou-se ao dr. delegado de policia de que Angelo de tal e outros, italianos, estavam ameaçando-o de uma aggressão. O dr. delegado deu-lhe um cartão de aviso para ser encaminhado a Angelo. Quando Canavezze sahia desta cidade levando o cartão, foi agredido por Angelo.

Por esse motivo Angelo foi preso. —Sebastião Pereira, conhecido vagabundo foi ante-hontem preso por suspeita de se achar envolvido em um roubo.

OS GAFANHOTOS

Os gafanhotos passaram hontem apor esta cidade ás oito horas d noite.

Os damnhos roedores viaiam até á noite! Tomaram rumo de Indaiatuba.

Nas ruas da cidade cahiram muitos delles, que serviram na manhã de hontem de divertimento ás creanças.

Felizmente lá se foram.

FALLECIMENTO

Falleceu hontem ás 3 e meia horas da manhã, em consequencia á uma syncope cardica o velho africano Pedro Antonio do Nascimento, conhecido por mestre Pedro.

O finado era casado em segundas nupcias com a preta Paschoa Amelia Ferraz, deixando de ambos os casamentos 15 filhos.

EXERCICIO DA ADVOCACIA

O deputado dr. Nogueira Jaguaribe justificou no Congresso Federal um projecto de lei regulando a advocacia, que poderá ser exercida tanto pelos advogados provisionados como pelos bachareis em direito e mulheres formadas em leis.

Esse projecto concede direitos a qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro de requerer *habeas-corpus* e prestar fianças.

INQUERITOS

O sr. dr. delegado de policia remetteu ao dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz de direito, o inquerito instaurado contra Elias da Silva, por crime de ferimentos leves.

—Segunda-feira será remettido á mesma auctoridade, o inquerito instaurado contra Salles Cury, por crime de ferimentos graves praticados contra Felix Bertholdo da Costa.

SUMMARIO DE CULPAS

Está designado o dia 24 do corrente para continuar a formação da culpa de José Francisco Rodrigues vulgo José Portiguez, e José de Oliveira Cassu, pronunciados como incurso nas penas do artigo 303, do Codigo Penal.

RINK

Hoje haverá a sessão do costume, tocando o applaudido sextetto "João Narciso".

O boliche tem dado sorte, não tendo o Vicentinho mãos a medir para attender os *amadores* do jogo athletico-alemão.

CUMPRIMENTOS

Passou hontem o anniversario natalicio do sr. Francisco Xavier da Costa, estimavel pharmaceutico residente na visinha villa de Indaiatuba.

Varias familias e pessoas da amizade daquelle cavalheiro seguiram hontem afim de, naquella villa, tomarem parte em uma festa intima que se promoveu em homenagem áquelle cavalheiro.

Agradecemos o convite feito ao director desta folha.

—O sr. capitão Ignacio Leite de Negreiros, digno depositario publico, tem desde hontem o seu lar enriquecido com o nascimento de mais uma filhinha que recebeu o nome de Ignacia.

Nossas felicitações.

Hospedes e viajantes

Está na cidade o sr. Ignacio de Camargo Penteado.

—Esteve nesta cidade o sr. major Julio Garcia Vieira.

—Regressou de S. Paulo o sr. dr. Mamede da Silva digno delegado de policia.

—Estiveram nesta cidade os snrs. Manoel Carvalho, João Garcia e Alvaro Vieira, estimaveis cavalheiros residentes no Salto.

Secção livre

CABREUVA

E' curioso um requerimento do Presidente da Camara Municipal de Cabreuva, dirigido ao Delegado de Policia, Capitão Odorico Lopier de Freitas, e para que os leitores possam avaliar o alcance intellectual do Sr. Presidente, transcrevo abaixo o alludido requerimento e bem assim os artigos 31 e 61 do regimento interno, lei n. 5, citados pelo mesmo, no requerimento. Não nos causou estranheza esse requerimento, antes pelo contrario, está de accordo com a *posição social* do Sr. Presidente; talvez na occasião que escrevia, pensasse que estava puchando alguma carroça ou tocando alguma junta de bois, para o serviço do seu engenho.

O requerimento é o seguinte: «Exmo. Sr. Delegado de Policia Odorico Lupier de Freitas.

Antonio Quintino dos Santos, Presidente da Camara Municipal d'esta Villa de Cabreuva, usando este da competencia conferida pelo artigo 31 da lei n. 5 de 20 de Fevereiro de 1905 seu regimento interno e Postura da Camara, —exonerou do cargo de procurador interino Urbano Justino da Silveira Machado, como consta dos editaes affixados pelo presidente, o supplicado desobedecendo desoutorou o Porteiro João da Silveira Campos e o proprio presidente com palavras injuriosas, e disse que não recebia o officio e não entregava nada em quanto o Dr. João Martins aqui não chegasse,—e chamou na secretaria o Fiscal Francisco Pedro ordenou que se visse pessar em porcos em outro lugar, intimasse a multa, com pena de ser *Dimittido*. Portanto o supplicante achando-se desoutorado requer auctoridade de V. Excia. se digne de ordenar o supplicado reentregar os archivos da procuradoria da Camara ao procurador effectivo Theodolindo Leopoldino Vaz Guimarães de accordo com o artigo 61 seu regimento interno. Nestes termos, P. deferimento. E. R. Mee. Cabreuva 15 de Outubro de 1906.

Antonio Quintino dos Santos Presidente da Camara.»

E' escusado dizer-se, que a maior parte do que diz no requerimento do Sr. Presidente, é mentira, pois os leitores e especialmente os de Cabreuva conhecem a força do Presidente da Camara, no sentido de mentir; porem isto não vai ao

Como, vamos agora transcrever os artigos 31 e 61 do regimento interno. Artigo 31. A comissão executiva e deliberativa é de nomeação do presidente da Câmara, o qual deverá declarar qual o 1.º e 2.º membro della.

Quanto me parece, o artigo 31 do regimento interno, nada tem com o requerimento do Senhor Presidente; ao delegado de Polícia, porém o artigo 61, talvez tenha alguma relação vejamos.

Artigo 61. A presidência pode requisitar força da autoridade policial, afim de, em harmonia com o poder legislativo municipal, manter a liberdade de tribuna, a segurança dos vereadores e a ordem das sessões, não só no recinto legislativo, como no edificio em que funciona a Câmara e nas suas circumvisinhanças.

Diante de tantas asneiras, deixo ao publico a apreciação do procedimento do Senhor Presidente da Câmara.

Cabreuva, 17 de Outubro de 1906. JUSTUS

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado achando-se restabelecido da grave enfermidade, que o affligiu em consequencia de um desastre, vem manifestar publicamente a sua eterna gratidão aos distinctos medicos srs. drs. Antonio Constantino da Silva Castro, Graciano Geribello, João Baptista Malheiros e Luiz de Freitas, os quaes em milíndrosa operação que praticaram, o salvaram ministrando-lhe tambem com admiravel dedicação e sciencia, os curativos necessarios.

Agradece tambem ás innumerables pessoas de sua amisade e ás muitas pessoas que se interessaram por sua saude, em constantes visitas e serviços inestimaveis que lhe prestaram.

Ytú, 20 de Outubro de 1906
José Luiz de Assumpção
Fiscal da Câmara

**Protseto
CABREUVA**

Tendo o sr. Doutor Juvenal Parada, advogado, residente em São Paulo, enviado á diversas pessoas desta Villa alguns memorandums, na qualidade de advogado da Câmara Municipal de Cabreuva, nós abaixo assignados, vereadores e Intendente Municipal, protestamos contra o acto illegal do sr. Presidente da Câmara, outorgando procuração á advogados, quando a maioria da Câmara não tem sciencia disso. O Intendente Municipal é o unico competente para

autorizar procurações, este não deu poderes ao sr. Parada para fazer a liquidação da Câmara, visto ter um advogado legal constituido pela mesma.

Major Antonio da Silveira
Camargo Intendente Municipal.
José Antonio de Oliveira.
José Benicio de Cerqueira Leite.

A' PRAÇA

Communico á esta e demais praças onde eu tive tranzações commerciaes, que nesta data vendi ao Sr. Francisco Eugenio de Oliveira, o meu negocio sito á rua de Santa Rita n.º 167, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Ytú, 12 de Outubro de 1906.

Militão Alves de Lima.

Concordo:

Francisco Eugenio de Oliveira.
3-2

Mercadinho Saltense

DE

GAETANO LIBERATORE & FILHO

O Proprietario deste popularissimo estabelecimento aviza ao publico desta cidade que, chegando ultimamente de Italia, trouxe em grande quantidade o afamado vinho CEASUOLO que garante ser de pura uva e que não se encontra em outra qualquer parte

Preço sem competencia

8-1

EDITAL

INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS

De ordem do cidadão dr. Graciano Geribello, Intendente Municipal interino desta cidade de Ytú, etc.

Faço saber que, de accordo com os paragraphos 1.º e 2.º do art. 22 da lei n.º 24 de 21 de Abril de 1896, fica intimado o cidadão Felicio Pacheco, proprietario do predio n.º 38 sito á rua da Palma desta cidade para no prazo de 90 dias a contar da publicação deste, fazer a parte do fecho de seu quintal que divide com o cidadão Honorato Rodrigues de Arruda, conforme o requerimento deste. Findo esse prazo será o serviço feito por esta Intendencia e o infractor pagará as despezas feitas com o referido fecho, e mais a multa de 10\$000 rs.

E, para sciencia do interessado, e se não allegue ignorancia lavrei este que vai publicado pela imprensa local na forma da lei.

Ytú, 19 de Outubro de 1906
P. Primo

Secretario da Câmara. 4-1

IMPOSTO PREDIAL

Do exercicio de 1906

De ordem do cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro Intendente de Obras Publicas e Finanças da Câmara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.
Faço saber que está concluido o lançamento do imposto predial dentro do perimetro da cidade, para o pagamento de 8 por % para o corrente exercicio, como abaixo se vê. Fica portanto, marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para reclamações, e findo esse prazo será o mesmo lançamento julgado bom para o effeito de procederse a cobrança do alludido imposto. E para que ninguem allegue ignorancia publica-se o presente pela imprensa na forma da lei
Ytú, 21 de Outubro de 1906

Vicente de Campos,

Collector Municipal

| NOMES | RUA | N. de Casa | IMPOSTO |
|-----------------------------|-------------------|------------|---------|
| Ignocencio J. do Amaral | S. Cruz | 20 | 10.000 |
| Innocencia Maria | Idem Idem | 183 | 6.000 |
| Isaac de Almeida | Idem Idem | 193 | 10.000 |
| Indalecio de Souza | Idem Idem | 191 | 10.000 |
| Ignacio J. C. Pacheco | Flores | 3 | 15.000 |
| Idem | Idem | 5 | 20.000 |
| Idem | 15 9bro | 1 | 20.000 |
| Idem | Commercio | 73 | 40.000 |
| Idem | Idem | 90 | 80.000 |
| Idem | Idem | 68 | 70.000 |
| Idem | Direita | 51 | 80.000 |
| Ida Zabona | T. Municipal s.n. | | 10.000 |
| Innocencio | Commercio | 169 | 20.000 |
| Innocencio Pavone | Idem | 160 | 12.000 |
| Joaquim Dias de Almeida | Flores | 16 | 10.000 |
| Joaquim Bueno Ruivo | Commercio | 143 | 50.000 |
| Joaquim Bueno de Camargo | Misericordia 1 A | | 20.000 |
| Idem | Idem | 22 | 42.000 |
| Idem | Idem | 17 | 6.000 |
| Idem | Patrocinio | 25 | 10.000 |
| Idem | Idem | 27 | 10.000 |
| Joaquim Antonio Gomes | Misericordia s.n. | | 10.000 |
| Joaquim José de Araujo | Sant-Anna Idem | | 10.000 |
| Idem | Palma | 33 | 12.000 |
| Joaquim E. Galvão (herança) | Idem | 98 | 30.000 |
| Idem | Idem | 100 | 30.000 |
| Joaquim D. Galvão | S. Cruz | 215 | 35.000 |
| Idem | S. Rita s.n. | | 35.000 |
| Idem | Idem Idem | 105 | 25.000 |
| Idem | Commercio | 119 | 130.000 |
| Idem | Idem | 118 | 40.000 |
| Idem | Idem s.n. | | 120.000 |
| Idem | Idem Idem | | 45.000 |
| Idem | Idem Idem | | 50.000 |
| Idem | Idem Idem | | 60.000 |
| Idem | L. do Carmo | 18 | 25.000 |
| Idem | Palma | 59 | 35.000 |
| Idem | Idem | 83 | 50.000 |
| Idem | Matriz | 6 | 12.000 |
| Idem | Idem s.n. | | 12.000 |
| Idem | L. Patrocinio | 19 | 50.000 |
| Joaquim P. R. da Silveira | Palma | 82 | 20.000 |
| Idem | Idem | 87 | 25.000 |
| Idem | S. Rita | 123 | 20.000 |
| Joaquim B. da Silveira | Idem Idem | 15 | 15.000 |
| Idem | Idem Idem | 14 | 15.000 |
| Idem | Commercio | 7 | 35.000 |
| Joaquim José Luiz | S. Rita | 23 | 6.000 |
| Idem | Idem Idem | 123 | 20.000 |
| Joaquim Avelino | Flores | 47 | 10.000 |
| Joaquim A. P. Forte | Idem | 49 | 10.000 |
| Idem | Idem | 51 | 10.000 |
| Joaquim M. P. da Fonseca | Commercio | 1 | 150.000 |
| Joaquim Pedro de M. A. | Pirahy | 25 | 15.000 |
| Joaquim e João de Almeida | Idem | 47 | 10.000 |
| Joaquim de A. Mattos | Carmo | 19 | 60.000 |
| Idem | Commercio | 138 | 20.000 |

(Continúa)

PREMIO!

«A INDUSTRIAL YTUANA» participa aos seus innumerados freguezes de café em pó, que offerece de hoje em diante um premio em cada DEZ LATAS de café marca

EMPRESA

Os cafés desta empresa são garantidos, pois a sua torrefacção e enlatamento, poderão ser verificados pelos interessados a qualquer hora.

Ytú, 16 de Outubro de 1906.

MARINHO, BICUDO & COMP.

Finados POR CASA OU CASAS

O abaixo assignado, mar-morista, proprietario da MAR-MORARIA YTUANA, participa ao publico que acha-se a sua disposição, todos os dias uteis, no cemiterio, durante o dia, e á tarde em casa de sua residencia, á rua do Commercio n. 12.

Faz este aviso ás pessoas que quizerem cuidar de seus monumentos, porque estamos em vespéras de finados.

Ytú, —17—10—06.

P. BONETTI.

Troca-se o sortimento do Grande Armazem do Coimbra:

A —) PAPELARIA ALLEMÃ —
DE
AUGUSTA MEHELMANN
mudou-se para a rua do Commercio n. 96.

V ENDE-SE a casa da Rua da Convenção n. 13, nesta cidade

Trata-se com F. Bieudo á Rua do Commercio n. 23

Artindo, Pires & Companhia

COMMISSARIOS

S. PAULO

Rua Paula Souza,
n. 11—Caixa, 443
endereço telegra-
phico ARPIRES

Recebem café e outros generos nacionaes á commissão e prestam conta de venda a vista

Especialidade em venda de cafés baixos

PAPEIS PARA CASAMENTOS

Quem precisar com promptidão, de papeis para casamentos, quer no civil quer no religioso, e bem assim outros papeis e requerimentos relativos ás diversas repartições publicas do Estado, dirija-se á rua da Palma n. 27

Por 200:000

Vende-se uma moenda de Canna com tres cilindros, em perfeito estado, proprio para casa de negocio e chacara. Fernando Dias Ferraz.

Officinas Mechanicas

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que brevemente reabrirá as suas officinas mechanicas, ao largo do Collegio, annexando a ellas uma secção para fabricacção e reparacção de machinas de beneficiar café, tendo para isso adquirido officiaes peritos.

Trabalhará tambem em fundição de ferro e bronze.

Raphael Valentini

Tinturaria Pio X

RUA S. RITA N. 66

Neste bem montado estabelecimento de tinturaria, lava-se, linge-se chimicamente com perfeição e brevidade qualquer roupa por mais fina que seja, tanto de meninos e homens, como de senhoras, garantindo-se o serviço, que se não agradar, o freguez nada pagará.

Vêr para crêr
Francisco Simoni

PROPIETARIO

YTU'

Nota Toda a roupa que não for procurada dentro do prazo de 60 dias, será vendida para pagamento da despesa.

ALSO'es Americanos LEGITIMOS

Sortimento escolhido por Vicentinho, assim como outros petrechos para pescaria, encontra-se no armazem de Nhô Marco. —Rua da Quitanda, 16

B alança de braço com 90 kilos de pesos de ferro, com força de 300 kilos.

Vende-se no Coimbra.

Por 22.000

Vende-se uma machina de costura em perfeito estado, do autor Saxonia Regia. Quem pretender se dirija a esta typographia, onde se dirá quem tem. 6-1

D oces de Mangaba Já de-te anno, vende-se em casa de Fernando Dias Ferraz, a 4\$000. Lata de 1 kilo. Largo do Carmo —Rua do Commercio n. 173.

Mercedo Municipal

Preços correntes

| | | Minimo | Maxim |
|------------------|----------|--------|-------|
| Feijão | alqueire | 12\$ | 14\$ |
| Farinha de milho | " | 4500 | \$ |
| " mandioca | " | 8\$ | 10\$ |
| Fubá | " | 4\$ | 4500 |
| Arroz (limpo) | " | 16\$ | 17\$ |
| Milho | " | 3\$ | 3500 |
| Cará | " | 4\$ | 4500 |
| Batatinhas | " | 10\$ | 11\$ |
| Batatas doces | " | 3\$ | 3500 |
| Porvilho | " | 10\$ | 12\$ |
| " de araruta | kg. | 1\$ | 1200 |
| Café | Arr oba | 5\$ | 5500 |
| Laranjas | 100 | 1\$ | 1200 |
| Bananas verdes | " | 500 | 600 |
| Gallinhas | Uma | 1500 | 1800 |
| Frangos | Um | 1200 | 1500 |
| Ovos | Duzia | 600 | 700 |
| Peixes | feira | 4\$ | 1200 |
| Cannas | teiches | 1\$ | 1500 |
| Alhos | restea | 600 | 800 |

Ytú, 21 de Outubro de 1906.

O ADMINISTRADOR

Mario de Camargo Fonseca

Cafe

Compra-se qualquer quantidade de café, paga-se bem. A "Industrial Ytuana" Largo da Estação Marinho, Bieudo & Companhia

Dr. B. Malheiros

dá consultas e attende á chamados a qualquer hora.

Salto de Ytú

DR. GRACIANO DE S. GERIBELLO

Tem seu consultorio á rua do Commercio N. 94

YTU'